

ATA Nº 308/2005 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco, às oito horas e vinte minutos,
2 no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de
3 Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela tricentésima oitava vez, em três
4 sessões, o Conselho Universitário, presidido pelo professor Carlos Sigureyuki Sedyama,
5 reitor, e secretariado pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos
6 Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Cláudio Furtado Soares;
7 Jefferson Machado Fontes, substituto do conselheiro Fernando da Costa Baeta, pró-reitor
8 de Administração; Luciano Esteves Peluzio; José Cola Zanuncio; Sérgio Hermínio
9 Brommonschenkel; Ricardo Junqueira Del Carlo; Antônio Simões Silva; Rosa Maria
10 Olivera Fontes; Vicente de Paula Lélis, suplente do conselheiro Luiz Aurélio Raggi; José
11 Maria Alves da Silva; Paulo José Hamakawa; João Augusto Alves Meira Neto; Nilda de
12 Fátima Ferreira Soares; Maurício Paulo Ferreira Fontes e seu suplente, Joaquin Hernán
13 Patarroyo Salcedo, este com direito a voz; Frederico José Vieira Passos; Elza Maria
14 Vidigal Guimarães e sua suplente, Nádia Dutra de Souza, esta com direito a voz; Geraldo
15 José da Silva Santana; José Faustino Filho e seu suplente, José Inocente Macedo, este
16 com direito a voz; João Batista de Souza e seu suplente, Ricardo José Batista, este com
17 direito a voz; Antônio Jesús de Campos Mata e seu suplente, Ângelo Antônio Ferreira,
18 este com direito a voz; Rogério Gonçalves Gazolla; Thomas Lopes Ferreira; e Edson
19 Luis Nunes. Os conselheiros Luiz Aurélio Raggi, José de Fátima Juvêncio, Tarcízio
20 Antônio Rego de Paula, Waldir José Pinheiro Reis e Maria das Graças Soares Floresta
21 justificaram a ausência. Iniciada a reunião, o presidente comunicou ao Conselho o
22 falecimento do professor Eloy Gava, ex-professor do Departamento de Economia Rural,
23 ocupou o cargo de presidente do Conselho Técnico de Graduação e foi o primeiro pró-
24 reitor Acadêmico, com a criação desse cargo, em 1978. A conselheira Rosa Maria
25 Olivera Fontes sugeriu a suspensão da reunião do Conselho, em respeito ao ilustre
26 professor e para que os conselheiros tenham oportunidade de prestar a última
27 homenagem, comparecendo ao sepultamento, marcado para às dezesseis horas. Por
28 consenso, o plenário aprovou a suspensão da reunião, que deverá ser reiniciada às oito
29 horas e trinta minutos da próxima segunda-feira, dez de outubro. Antes da saída dos
30 conselheiros, o conselheiro João Augusto Alves Meira Neto pediu a palavra para
31 comunicar que seu mandato deverá expirar antes da próxima reunião, razão pela qual,
32 despedindo-se do Conselho, manifestou sua satisfação pela participação nos trabalhos e
33 pelo convívio durante o período de três anos. Primeira sessão – iniciada às oito horas e
34 quarenta e cinco minutos, do dia dez de outubro de dois mil e cinco, no Salão Nobre do
35 Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal, sob a presidência do
36 professor Carlos Sigureyuki Sedyama, reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu
37 Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se
38 seguem: Cláudio Furtado Soares; Jefferson Machado Fontes, substituto do conselheiro
39 Fernando da Costa Baeta, pró-reitor de Administração; Luciano Esteves Peluzio; José
40 Cola Zanuncio; Sérgio Hermínio Brommonschenkel; Antônio Simões Silva; Rosa Maria
41 Olivera Fontes; Luiz Aurélio Raggi; Paulo José Hamakawa; Nilda de Fátima Ferreira

42 Soares; Ana Lúcia Coutinho Galvão; Maurício Paulo Ferreira Fontes e seu suplente,
43 Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, este com direito a voz; Frederico José Vieira Passos;
44 Nádia Dutra de Souza, suplente da conselheira Elza Maria Vidigal Guimarães; José
45 Faustino Filho e seu suplente, José Inocente Macedo, este com direito a voz; João Batista
46 de Souza; Antônio Jesús de Campos Mata e seu suplente, Ângelo Antônio Ferreira, este
47 com direito a voz; Thomas Lopes Ferreira; e Edson Luis Nunes. Os conselheiros José
48 Maria Alves da Silva, José de Fátima Juvêncio, Geraldo José da Silva Santana e Maria
49 das Graças Soares Floresta justificaram a ausência. Item 1- APRECIÇÃO DA PAUTA
50 – atendendo à solicitação do Comando Local de Greve dos Servidores Técnico-
51 Administrativos, foi aprovada a rediscussão da Resolução nº 8/2005-CONSU, após a
52 apreciação do item 4- Convênios – Contratos. O conselheiro João Batista de Souza
53 propôs retirar de pauta o item 6.1.1- “Nova proposta de seleção dos servidores
54 interessados em trabalhar na aplicação do Vestibular/PASES 2006 da UFRV”. O
55 conselheiro Frederico José Vieira Passos, alternativamente, propôs manter o item na
56 pauta para que, se for o caso de não se chegar à deliberação final, seja dado o
57 encaminhamento adequado. Foi aprovada a manutenção do item na pauta. Também foi
58 aprovada a inclusão dos processos das servidores Leiva Nunes, autorização de
59 afastamento para programa de mestrado, e de Mônica Lage Bicalho, solicitação de
60 redistribuição para a UFFJ, para serem apreciados após o item 9.2. Item 2-
61 APRECIÇÃO DA ATA Nº 307/2005 – aprovada, com dois votos contrários. Item 3-
62 INFORMES – o presidente informou sobre sua viagem a Brasília, onde participou da
63 reunião da Andifes. Também reuniram-se os dirigentes das instituições públicas de
64 ensino superior de Minas Gerais, tratando da emenda parlamentar da bancada mineira ao
65 orçamento, no interesse dessas instituições. Informou que, em função da precariedade da
66 vigilância no campus, decorrente do quadro de greve, têm ocorrido alguns furtos,
67 valendo destacar o furto de equipamentos no setor de horticultura, no montante
68 aproximado de 20 mil reais. O conselheiro Cláudio Furtado Soares, vice-reitor, fez um
69 relato do andamento das obras no campus: para uma nova etapa das obras no edifício do
70 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, está em andamento a contratação da equipe de
71 trabalho; estão em andamento as obras do Departamento de Tecnologia de Alimentos e
72 do Abatedouro, com recursos do CT-Infra; as instalações da antiga Unidade Pós-
73 Colheita estão sendo readaptadas para a instalação do Departamento de Engenharia
74 Elétrica e de Produção; estão em andamento, também, as obras do Centro de
75 Convivência, com recursos do Banco Itaú, e do Espaço de Eventos, dentre outras. O
76 conselheiro Frederico José Vieira Passos observou que, dada a importância do assunto
77 concernente às obras, deveria ser objeto de pauta, em lugar de ser comunicada como
78 informes da Reitoria. O presidente deu razão ao conselheiro e observou que, no tocante
79 ao relato feito, trata-se apenas de dar conhecimento ao Conselho sobre o andamento das
80 obras aprovadas e iniciadas por outras gestões; quanto às novas iniciativas, deverão
81 constar do Plano de Gestão, cuja proposta está tramitando em outras instâncias
82 institucionais, e deverá ser objeto de deliberação deste Conselho, como instância final.
83 Item 4- CONVÊNIO – CONTRATOS – homologadas, por unanimidade, as assinaturas
84 de todos os documentos constantes na pauta. São eles: CONVÊNIO – 1-CONVÊNIO
85 UFRV/ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A./SIF, de 1º.4.03 (Prestação de serviços sobre
86 trabalho com as famílias dos operários da Italmagnésio pela UFRV); 2-TERMO

87 ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO UFV/ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A./SIF, de
88 1º.4.03 (Desenvolvimento de um plano detalhado de ações a serem desenvolvidos nos
89 dois anos finais do Convênio); 3-TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO
90 UFV/ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A./SIF, de 20.11.03 (Retificar os itens: na
91 cláusula quarta sub-item 4.1 e 4.1.1, cláusula décima segunda sub-item 12.1); 4-TERMO
92 ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO UFV/ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A./SIF, de
93 1º.4.03 (Implementação de projetos a serem desenvolvidos no segundo ano do
94 Convênio); 5-TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO UFV/ITALMAGNÉSIO
95 NORDESTE S.A./SIF (Conforme previsto na cláusula sexta); 6-CONVÊNIO
96 UFV/MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA, de 3.11.03 (Programa de estágios na
97 área de Gestão do Agronegócio, envolvendo ações na área de política agrícola
98 (PRONAF), comercialização agrícola, elaboração de projetos de custeio e investimento e
99 administração rural); 7-CONVÊNIO UFV/MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
100 EXTERIORES-GOVERNO DE ANGOLA/EMATER, de 3.5.05 (Cooperação
101 econômica, científica e técnica); 8-CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE
102 CARANGOLA/FUNARBE, de 11.7.05 (Cooperação técnica nas áreas de ensino,
103 pesquisa e extensão com vista ao desenvolvimento de programas e projetos em diversas
104 áreas de interesse comum); 9-CONVÊNIO UFV/ESTADO DE MINAS GERAIS –
105 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUS-MG, de 18.7.05 (Participação de
106 professores, técnicos e alunos do Departamento de Nutrição e Saúde em atividades de
107 planejamento, coordenação e execução de estudos); 10- CONVÊNIO
108 UFV/UNIVERSIDADE DE SUCRE, de 16.8.05 (Cooperação científica, cultural e
109 educacional de interesse comum do ensino nos níveis de graduação e pós-graduação);
110 11-CONVÊNIO UFV/UNIVERSIDADE DE LLEIDA (ESPANHA), de 16.8.05
111 (Realização de programas de estudos e pesquisa para difusão e desenvolvimento
112 científico, tecnológico e cultural e para o intercâmbio de informação e formação
113 universitária); 12-CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA –
114 MG/FUNARBE, de 31.8.05 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e
115 extensão com vista ao desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas de
116 interesse comum a serem estabelecidos em termos aditivos); 13-CONVÊNIO
117 UFV/MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO SUAÇUI – MG//FUNARBE, de 31.8.05
118 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão com vista ao
119 desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas de interesse comum a serem
120 estabelecidos em termos aditivos); 14-CONVÊNIO UFV/EMBRAPA, de 31.8.05
121 (Cessão pela EMBRAPA de 1 monitor de vídeo, 2 impressoras, 3 microcomputadores
122 Pentium, 4 estufas de secagem, 5 deionizadores de água, 6 câmaras de germinação, 7
123 balanças de precisão e 8 moinhos de jarros com roletes); 15-CONVÊNIO
124 UFV/MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES/FUNARBE, de 2.9.05 (Cooperação técnica nas
125 áreas de ensino, pesquisa e extensão com vista ao desenvolvimento de programas e
126 projetos em diversas áreas de interesse comum a serem estabelecidos em termos
127 aditivos); 16-CONVÊNIO UFV/CELLES CORDEIRO ALIMENTOS
128 LTDA./FUNARBE, de 15.9.05 (Dar continuidade ao programa de caráter educacional,
129 de pesquisa e de extensão rural voltado para o fomento da criação de caprinos e a
130 formação de bacias leiteiras). CONTRATOS – 1-CONTRATO Nº UFV/ÍTALO
131 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./FUNARBE de 13.6.01 (Consultoria

132 técnica na área de Engenharia Civil, cujos trabalhos serão executados conforme projetos
133 específicos que serão definidos em cada ocasião); 2-TERMO ADITIVO AO
134 CONTRATO UFV/ÍTALO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./FUNARBE, de
135 12.6.03 (Prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses); 3-
136 CONTRATO UFV/GERDAU AÇOMINAS S.A./FUNARBE, de 29.3.05 (Consultoria
137 técnica científica visando a estruturação e o manejo do Parque dos Biomas do Centro de
138 Educação Ambiental); 4-TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UFV/GERDAU
139 AÇOMINAS S.A./FUNARBE, de 23.5.05 (Inclusão da cláusula dos direitos à
140 propriedade industrial, alteração do nome do diretor Presidente da FUNARBE e
141 estabelecer cláusula de solução de pendências); 5-CONTRATO UFV-
142 EDITORA/JANDIRA F. VIEIRA/ALUÍZIO B. DE OLIVEIRA E TRAZILBO J. DE P.
143 JÚNIOR, de 25.5.05 (Ceder o direito de edição da obra intitulada “Feijão – Aspectos
144 Gerais e Cultura no Estado de Minas Gerais”); 6-CONTRATO UFV/INEOS CÍLICA
145 DO BRASIL LTDA./FUNARBE, de 30.5.05 (Consultoria técnica na área de
146 Fitopatologia); 7-TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO UFV/ÍTALO
147 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./FUNARBE, 1º.6.05 (Prorrogação do prazo
148 de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de valor); 8-TERMO ADITIVO Nº 01
149 AO CONTRATO UFV/INEOS SÍLICAS BRASIL LTDA/FUNARBE, de 5.6.05
150 (Acréscimo de serviços ao contrato original); 9-CONTRATO UFV/SANTA
151 BÁRBARA ENGENHARIA S.A./FUNARBE, de 14.6.05 (Prestação de consultoria
152 técnica na realização de estudos de dosagem de argamassa para assentamento e
153 revestimento de alvenaria de blocos de concreto); 10-CONTRATO UFV/AGROS, de
154 22.6.05 (Comodato do microscópio eletrônico para o Laboratório de Análises Clínicas da
155 Divisão de Saúde – UFV); 11-TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
156 UFV/ACADÊMICO FUTEBOL CLUBE, de 1º.7.05 (Rescisão contratual de permissão
157 de uso conforme contrato nº 071/2004); 12-CONTRATO UFV/SECRETARIA DE
158 ESTADO DE MINAS GERAIS/FUNARBE, de 4.7.05 (Prestação de serviços técnicos
159 referente à realização do Curso de Formação do Professor das Séries Iniciais do Ensino
160 Fundamental); 13-TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UFV/INEOS SÍLICAS
161 BRASIL LTDA./FUNARBE, de 5.7.05 (Acréscimo de serviço ao contrato); 14-
162 CONTRATO UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, de 19.7.05 (Cessão de
163 uso gratuito de 8 (oito) salas na réplica do antigo prédio da Engenharia Florestal); 15-
164 CONTRATO UFV/EMBRAPA, de 22.7.05 (Doação de bens móveis no valor de
165 R\$232.427,13 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e treze
166 centavos); 16-CONTRATO UFV/PLANTAR S.A./SIF, de 27.7.05 (Prestação de serviço
167 sobre avaliação do comportamento temporal dos parâmetros hidrológicos importantes
168 para a determinação do balanço hídrico de uma bacia hidrográfica ao longo do processo
169 de cultivo do eucalipto); 17-CONTRATO UFV/ARTE LIVROS ENCADERNADORA
170 LTDA., de 4.8.05 (Concessão remunerada de uso de bem público para a instalação de 6
171 (seis) máquinas fotocopadoras na Biblioteca Central); 18-CONTRATO UFV-
172 EDITORA/ALEXANDRE AMÉRICO A. JÚNIOR/REGINALDA CÉLIA
173 LOPES/CÍNTIA ARMOND/FRANCELI DA SILVA/VICENTE W. DIAS CASALI, de
174 12.8.05 (Ceder o direito de edição da obra intitulada “Folhas de Chá: Plantas Medicinais
175 na Terapêutica Humana”); 19-CONTRATO UFV/MUNICÍPIO DE
176 ERVÁLIA/FUNARBE, de 18.8.05 (Prestação de consultoria técnica na realização de

177 dosagens de simples reconhecimento para determinação da espessura da base e sub-base
178 de pavimentos de diversas ruas no município de Ervália e comunidade de Ventania); 20-
179 CONTRATO UFV/INTERNACIONAL PAPER DO BRASIL LTDA./SIF, de 22.8.05
180 (Viabilizar a implantação da Rede de Monitoramento da qualidade dos solos); 21-
181 CONTRATO UFV/ARACRUZ CELULOSE S.A./SIF, de 26.8.05 (Cooperação técnica
182 e financeira para fins de elaboração de estudos sobre: Diagnóstico da colheita e
183 transporte florestal em propriedades rurais fomentados no Estado do Espírito Santo); 22-
184 CONTRATO UFV/LABORATÓRIO SIMÕES LTDA./FUNARBE, de 6.9.05
185 (Prestação de serviços na área de saúde animal); 23-CONTRATO UFV-
186 EDITORA/MAURÍCIO ALVES MOREIRA, de 13.9.05 (Ceder o direito de edição da
187 obra intitulada “Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação”);
188 24-CONTRATO UFV/MUNICÍPIO DE MIRADOURO/FUNARBE, de 13.9.05
189 (Oferecimento de cursos de atualização de professores na rede municipal); 15-
190 CONTRATO UFV/GEOESTRUTURAL CONSULTORIA E PROJETOS
191 LTDA./FUNARBE, de 15.9.05 (Prestação de serviços na preparação de curso); 26-
192 CONTRATO UFV/MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/FUNARBE, de
193 19.9.05 (Elaboração e implementação do projeto “Programa Municipal para a Terceira
194 Idade de Santana de Cataguases”); 27-CONTRATO UFV/RT RESERVA TÉCNICA
195 LTDA./SIF, de 20.9.05 (Verificação da atual situação encontradas nos locais conhecidos
196 como Buriti Seco, Lama Preta e Curral Velho, localizados na Fazenda Cicobra em
197 Mirabel – MG de propriedade da Nestlé). Em seguida, o Conselho tomou conhecimento
198 da correspondência encaminhada pelo Comando Local de Greve dos Servidores
199 Técnico-Administrativos da UFV, com o seguinte teor: “Ao Conselho Universitário
200 (CONU), A/C Magnífico Reitor Prof. Carlos Sigueyuki Sedyama, DD. Presidente do
201 CONSU. Prezados Senhores, Vimos à presença de V. Sras. Para expressar nossa
202 preocupação quanto aos efeitos práticos, perniciosos, advindos da Resolução do CONSU
203 08 de 19 de setembro de 2005. Inicialmente tomamos a liberdade de expor, brevemente,
204 os seguintes fatos e fundamentos quanto ao movimento grevista que atualmente se
205 desenrola: 1. A Constituição Federal (CF) de 1988 reconhece o direito de greve tanto
206 para os trabalhadores em geral (art. 9º) quanto para os servidores públicos (art. 37). 2. A
207 Emenda Constitucional (EC) de 04 de junho de 1998, alterou o inciso VII do art. 37 da
208 CF não mais exigindo lei complementar para regular o exercício do direito de greve para
209 o servidor público civil, mas, apenas, “lei específica”. 3. A falta de regulamentação
210 específica não tem impedido o exercício pleno do direito, como bem afirmado pelo
211 Ministro Marco Aurélio do Supremo Tribunal Federal (STF), “*a greve é um fato,
212 decorrendo da deflagração de fatores que escapam aos estritos limites do direito
213 positivo*”. 4. Diante da EC 19/98, os Tribunais Regionais Federais (TRF) e o Superior
214 Tribunal de Justiça (STJ) têm reconhecido, sistematicamente, o direito de greve dos
215 servidores públicos. Quando da análise de movimentos grevistas de servidores públicos,
216 os tribunais têm utilizado a previsão normativa constante da Lei 7.783 de 28 de junho de
217 1989 (em anexo). A utilização da Lei, por analogia, se justifica em razão da mora
218 legislativa, e em função da EC 19/98 que não exige lei complementar, o que implica que
219 na ausência de lei específica deve-se aplicar lei correlata já que o direito não admite
220 lacuna. Diante disto cabe-nos utilizar esta Lei (7783/89) como norteadora das relações
221 entre as partes, i.e., entre a administração da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e o

222 Comando Local de Greve (CLG). Inclusive porque, como alerta Caio Tácito na sua obra
223 *Temas de Direito Público*, “na função pública... nenhum dos dois sujeitos da relação
224 jurídica determina as respectivas condições: nem à administração, nem ao funcionário
225 cabe ditar o regime da função pública: ela resulta da lei e por ela é alterado.” Como a
226 regulamentação do direito de greve cabe ao Congresso Nacional, tanto assim que os
227 tribunais têm utilizado, por analogia, a Lei 7783/98 e levando em consideração o alerta
228 de Caio Tácito: não cabe se falar em edição de qualquer ato normativo regulamentador
229 do exercício do direito de greve do servidor público por parte da UFV. Particularmente,
230 quanto à Resolução 8/2005 do CONSU, além do acima exposto, têm ocorrido alguns
231 efeitos práticos que consideramos nocivos ao relacionamento com a categoria dos
232 servidores, dentre destes destacamos: 1. Coloca como serviços essenciais
233 atividades/serviços que não funcionam nos finais de semana, nem 24 horas por dia e que
234 inclusive fecham quando de ponto facultativo e que estão sujeitos a férias coletivas ou
235 que fecham por longos períodos de tempo. Se nos reportarmos a Lei 7783/89,
236 verificamos no seu art. 11: “*Nos serviços essenciais, os sindicatos, os empregadores e os*
237 *trabalhadores ficam obrigados, de comum acordo a garantir, durante a greve, a*
238 *prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da*
239 *comunidade.*” (grifos nossos) e no seu parágrafo único muito bem define o que é
240 inadiável: “*São necessidades inadiáveis, da comunidade aquela que, não atendidas,*
241 *colocuem em perigo eminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.*”
242 (grifos nossos). Encaminhamos, pois, que atividades que nunca foram consideradas
243 essenciais ora o sejam. 2. A Resolução 08/2005 tem sido utilizada por algumas chefias
244 para pressionar servidores a trabalharem sem serviços claramente não essenciais
245 violando o art. 11 da Lei 7783/89 não somente quanto ao que é essencial ou não, senão
246 também ao “comum acordo” que deveria existir entre a UFV e o CLG. Chamamos a
247 atenção para o fato que pressionar servidores utilizando qualquer meio viola não só os
248 direitos fundamentais do cidadão e o direito à greve, como também o art. 6º, § 2º da
249 referida Lei que assim determina: “*É vedado às empresas adotar meios para*
250 *constranger o empregado ao comparecimento ao trabalho, bem como capazes de*
251 *frustrar a divulgação do movimento*”. Portanto, no intuito do bom relacionamento e
252 cientes da importância da UFV para todos, vimos a presença de V. Sras. Solicitar que a
253 resolução 08/2005 seja revista no sentido de abrirmos negociações conjuntas para
254 determinação de quais serviços são essenciais de acordo com a determinações previstas
255 na Lei 7783/89, particularmente nos artigos 9º, 10º e 11º. Sem mais, nos colocamos a sua
256 inteira disposição. Atenciosamente.” Após uma fase preliminar de discussões,
257 considerando que está agendada uma reunião da Comissão de Interlocação, de que fazem
258 parte três pró-reitores membros deste Conselho, com o Comando Local de Greve dos
259 Servidores Técnico-Administrativos, decidiu-se pelo adiamento da deliberação sobre o
260 assunto até a próxima reunião, aguardando os resultados da negociação com o referido
261 Comando Local de Greve, que deverão subsidiar uma tomada de decisão mais adequada.
262 Às doze horas e trinta minutos, a reunião foi suspensa, ficando decidida a sua
263 continuidade no dia onze de outubro do corrente ano, às oito horas e trinta minutos.
264 Segunda sessão – iniciada às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de
265 outubro do ano de dois mil e cinco, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva
266 Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, sob a

267 presidência do professor Carlos Siguelyuki Sedyama, reitor, e secretariada pelo professor
268 Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram
269 os que se seguem: Cláudio Furtado Soares; Jefferson Machado Fontes, substituto do
270 conselheiro Fernando da Costa Baeta, pró-reitor de Administração; Luciano Esteves
271 Peluzio; José Cola Zanuncio; Sérgio Hermínio Brommonschenkel; Ricardo Junqueira
272 Del Carlo; Antônio Simões Silva; Rosa Maria Olivera Fontes; Luiz Aurélio Raggi; José
273 Maria Alves da Silva; Paulo José Hamakawa; Maurício Paulo Ferreira Fontes; Frederico
274 José Vieira Passos; Nádia Dutra de Souza, suplente da conselheira Elza Maria Vidigal
275 Guimarães; José Faustino Filho e seu suplente, José Inocente Macedo, este com direito a
276 voz; João Batista de Souza; Antônio Jésus de Campos Mata e seu suplente, Ângelo
277 Antônio Ferreira, este com direito a voz. As conselheiras Nilda de Fátima Ferreira
278 Soares e Maria das Graças Soares Floresta justificaram a ausência. Item 5-
279 CAPACITAÇÃO - 5.1- Afastamento para mestrado - 5.1.1- Simone Martins Abreu –
280 Escritório BH (05-13585) – aprovada, por quatorze votos contra três, a solicitação da
281 servidora Simone Martins Abreu de afastamento para realizar o mestrado em
282 Administração, na UFV, a partir do primeiro semestre de 2006, por vinte e quatro meses
283 e, ainda, por proposição do conselheiro Sérgio Hermínio Brommonschenkel, que seja
284 revisto o projeto do trabalho acadêmico visando sua melhor adequação em relação ao
285 interesse institucional e ao exercício profissional da peticionária; o acompanhamento
286 acadêmico do programa deverá ser feito pelo Conselho Departamental do Centro de
287 Ciências Humanas, Letras e Artes. Item 6- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 6.1-
288 Comissão Permanente de Vestibular e Exames – COPEVE - 6.1.1- Nova proposta de
289 seleção dos servidores interessados em trabalhar na aplicação do Vestibular/PASES
290 2006 da UFV (05-12888) - com o assentimento do Colegiado, foi convidado o
291 professor José Elias Rigueira, coordenador da COPEVE, para exposição da proposta e
292 sua justificativa. Após as discussões preliminares, foi aprovada a instituição de uma
293 Comissão, formada pelos conselheiros Luiz Aurélio Raggi, Frederico José Vieira Passos,
294 Paulo José Hamakawa, Ricardo Junqueira Del Carlo, Antônio Jésus de Campos Mata e
295 Ângelo Antônio Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de quinze dias,
296 analisar e aperfeiçoar a proposta da Comissão Permanente de Vestibular e Exames
297 (COPEVE), no tocante à forma de seleção de servidores para a aplicação do
298 Vestibular/PASES da UFV. Durante a discussão desse assunto, retirou-se do plenário o
299 conselheiro Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Às doze horas, a reunião foi suspensa,
300 ficando decidida a sua continuidade no dia dezessete de outubro do corrente ano, às oito
301 horas e trinta minutos. Terceira sessão – iniciada às oito horas e quarenta e cinco
302 minutos do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e cinco, no Salão Nobre do
303 Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa,
304 Minas Gerais, sob a presidência do professor Carlos Siguelyuki Sedyama, reitor, e
305 secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os
306 conselheiros presentes foram os que se seguem: Cláudio Furtado Soares; Luciano
307 Esteves Peluzio; José Cola Zanuncio; Sérgio Hermínio Brommonschenkel; Antônio
308 Simões Silva; Rosa Maria Olivera Fontes; Luiz Aurélio Raggi; José Maria Alves da
309 Silva; Haroldo Nogueira de Paiva, suplente do conselheiro Paulo José Hamakawa;
310 Maurício Paulo Ferreira Fontes; Frederico José Vieira Passos; Nádia Dutra de Souza,
311 suplente da conselheira Elza Maria Vidigal Guimarães; José Faustino Filho; João Batista

312 de Souza; Antônio Jésus de Campos Mata; Thomas Lopes Ferreira; e Edson Luis Nunes.
313 Os conselheiros Ricardo Junqueira Del Carlo, Elza Maria Vidigal Guimarães, Nilda de
314 Fátima Ferreira Soares e Maria das Graças Soares Floresta justificaram a ausência.
315 Iniciada a sessão, passou-se à análise da Resolução nº 8/2005 – após ampla discussão, foi
316 aprovado o que segue: 1) revogar a Resolução nº 8/2005-CONSU; e 2) considera
317 aplicável, por analogia, a Lei nº 7.783, de 28.6.1989, para disciplinar a matéria referente
318 à manutenção dos serviços de atendimento à comunidade universitária e de infra-
319 estrutura, cuja quebra de continuidade represente riscos de graves prejuízos
320 institucionais. Essas decisões ficaram consubstanciadas na Resolução nº 9/2005.
321 Adicionalmente, foi aprovado, também, que esse assunto deverá ser objeto de uma
322 discussão mais ampla, após o retorno à normalidade no campus. Durante a discussão
323 desse assunto, chegou ao plenário o conselheiro Fernando da Costa Baeta e retirou-se o
324 conselheiro José Maria Alves da Silva. 6.2- Departamento de Arquitetura e Urbanismo -
325 6.2.1- Implantação do Núcleo de Ciência e Arte do Design (03-06687) – aprovada, por
326 unanimidade, por proposição do conselheiro Antônio Simões Silva, a proposta de
327 instituição do Núcleo de Ciência e Arte do Design, com a adequação do artigo 13 do seu
328 Regimento, conforme consta à folha 64 do processo. Essa decisão ficou consubstanciada
329 na Resolução nº 10/2005. Item 7- SERVIÇO VOLUNTÁRIO - 7.1- José Márcio da
330 Silva, Sérgio Moreira da Silva e Vantuir Moreira da Silva (05-12045) – negada, por
331 unanimidade, por proposição do conselheiro Frederico José Vieira Passos a solicitação
332 de José Márcio da Silva, Sérgio Moreira da Silva e Vantuir Moreira da Silva de adesão
333 ao serviço voluntário na CEDAF, nos termos solicitados. Item 8- RELATÓRIO DE
334 ATIVIDADES DA SIF/2004 – aprovado, por unanimidade, o encaminhamento do
335 referido relatório para relato do conselheiro do conselheiro Ricardo Corrêa Gomes.
336 Decidiu-se, também, quando do retorno deste assunto para apreciação pelo Conselho,
337 deverá ser convidado representante da Diretoria da SIF, para exposição sobre o relatório.
338 Item 9- PARA CONHECIMENTO - 9.1- Andamento do Processo nº 02-11935, referente
339 ao curso de extensão em Língua Inglesa no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
340 - o plenário tomou conhecimento do andamento do processo, e determinou sua
341 devolução ao Conselho Técnico de Extensão e Cultura, para dar seqüência aos trabalhos
342 pertinentes. 9.2- Constituição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos
343 Técnico-Administrativos em Educação e posicionamento quanto à CPPTA – foi
344 reconhecida a extinção da CPPTA; e aprovada a transferência do espaço físico e dos
345 demais recursos alocados à CPPTA para a CIS. Em seguida, passou-se à análise dos
346 processos incluídos na pauta: 1º) 05-13587 – Leiva Nunes – Solicitação de licença para
347 realizar mestrado – aprovada, com dezessete votos favoráveis, a solicitação da servidora
348 Leiva Nunes de afastamento para realizar o mestrado em Ciência da Informação, área de
349 concentração Administração da Informação, na Pontifícia Universidade Católica de
350 Campinas – PUCCAMP, a partir do primeiro semestre de 2006, por vinte e quatro
351 meses. Determinado, ainda, que o acompanhamento acadêmico do programa fica a cargo
352 do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2º) 05-
353 00624 – Universidade Federal de Juiz de Fora – Redistribuição da servidora Mônica
354 Maria Lage Bicalho da UFV para a UFJF – negada, por dezesseis votos contra um, a
355 solicitação da servidora Mônica Maria Lage Bicalho de redistribuição da UFV para a
356 UFJF. Item 10- OUTROS ASSUNTOS – o conselheiro Maurício Paulo Ferreira Fontes

357 || comentou sobre notícia veiculada no jornal “Tribuna Livre”, a respeito de regalias
358 || concedidas a servidor do grupo de engenheiros da Universidade, e que entendia que esse
359 || assunto, com a respectiva explicação, deveria ser objeto de pauta de reunião deste
360 || Conselho. Às doze horas e quinze minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi
361 || lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo
362 || secretário de Órgãos Colegiados.